



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº. 26/2015-CONSEPEX

Natal, 28 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Resolução nº 96/2013-CONSUP, de 21 de dezembro de 2012, através de sua Câmara de Educação Técnica de Nível Médio, com fulcro na Deliberação nº 49/2012-CONSEPEX, de 14 de dezembro de 2012,

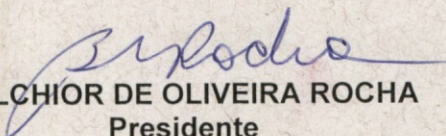
**CONSIDERANDO**

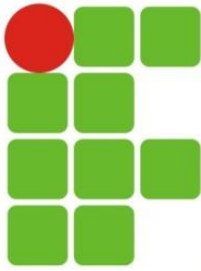
o que consta no Processo nº 23517.028770.2015-97, de 6 de agosto de 2015, e no Parecer nº 09/2015-CTNM/CONSEPEX, de 27 de agosto de 2015;

**DELIBERA:**

I – **APROVAR**, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (PNTEE) do Ministério da Educação.

II – **AUTORIZAR** a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no *Campus* Canguaretama.

  
BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA  
Presidente



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO NORTE

*Projeto Pedagógico do Curso de  
Formação Inicial e Continuada em  
“PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E SABERES  
INDÍGENAS NA ESCOLA”  
na modalidade presencial*

[www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)



*Projeto Pedagógico do Curso de  
Formação Inicial e Continuada em  
“PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E SABERES  
INDÍGENAS NA ESCOLA”*

*na modalidade presencial*

*Eixo Tecnológico: Pedagogias Diferenciadas e Uso  
das Línguas Indígenas*

Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais – PNTEE/MEC

Projeto aprovado pela Deliberação nº 26/2015-CONSEPEX/IFRN, de 28/08/2015

**Belchior de Oliveira Rocha**  
REITOR

**José de Ribamar Silva Oliveira**  
PRÓ-REITOR DE ENSINO

**Régia Lúcia Lopes**  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

**José Yvan Pereira Leite**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/SISTEMATIZAÇÃO

**Alysson Espedito de Melo**  
**Andréa Maria de Araújo Lacerda**  
**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**  
**Gracielle Cristine Farias Moura**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA  
**Gracielle Cristine Farias Moura**

REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA  
**Nadja Maria de Lima Costa**

COLABORAÇÃO  
**Márcio Adriano de Azevedo**  
**Valdelúcio Pereira Ribeiro**

REVISÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL  
**Andréa Maria de Araújo Lacerda**  
**Gracielle Cristine Farias Moura**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>	<b>6</b>
<b>3. OBJETIVOS</b>	<b>8</b>
<b>4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO</b>	<b>8</b>
<b>5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO</b>	<b>9</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>10</b>
<b>6.1. ESTRUTURA CURRICULAR</b>	<b>10</b>
<b>6.2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS</b>	<b>12</b>
<b>6.3. INDICADORES METODOLÓGICOS</b>	<b>13</b>
<b>7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	<b>14</b>
<b>8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	<b>15</b>
<b>9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE</b>	<b>165</b>
<b>10. CERTIFICADOS</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>17</b>

## APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em “Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola”, integrado à Ação “Saberes Indígenas na Escola” (SECADI/MEC), na modalidade presencial.

Este Projeto Pedagógico de Curso se propõe a contextualizar e a definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Consubstancia-se em uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, e demais resoluções que normatizam a educação profissional e tecnológica brasileira, mais especificamente a que se refere à formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

Desse modo, o Curso de Formação Inicial e Continuada em “Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola”, integrado à Ação “Saberes Indígenas na Escola” (SECADI/MEC), na modalidade presencial, aspira a “uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do aluno; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais.” (BRASIL, 2009, p. 5). Dessa forma, almeja-se propiciar uma formação humana integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado de trabalho, mas se constitua em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005).

Como marco orientador desta proposta, apresentam-se, neste PPC, os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da proposta do Curso em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional. Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica. Estão presentes, também, as decisões institucionais, traduzidas nos objetivos desta Instituição e na compreensão da educação como uma prática social, as quais se materializam na função social do IFRN que é ofertar educação profissional e tecnológica de qualidade socialmente referenciada e de arquitetura político-pedagógica articuladora da ciência, da cultura, do trabalho e da tecnologia. Desse modo, configura-se em uma Instituição comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento.

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

O presente documento constitui o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em “Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola”, integrado à Ação “Saberes Indígenas na Escola” (SECADI/MEC), na modalidade presencial, com carga-horária total de 200 horas.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Ancorada no conceito de politecnia e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

A partir da década de noventa, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), a educação profissional, ao perpassar por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passa a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Mais recentemente, em 2008, as instituições federais de educação profissional foram reestruturadas para se configurarem em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que integram o sistema nacional de Educação Profissional. Nesse contexto, a ampliação das ofertas de qualificação profissional tem sido pauta da agenda de governo como fortalecimento da política pública de expansão e interiorização dessas instituições educativas.

Com a finalidade de qualificar profissionais para atuar de forma autônoma é que o IFRN ampliou sua atuação em diversos municípios do Estado, com a oferta de cursos em diferentes áreas profissionais,

conforme as necessidades locais, bem como aderiu a vários Programas gerenciados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC.

Sabe-se que para acompanhar o nível de competências necessárias à manutenção da empregabilidade, as pessoas necessitam buscar conhecimentos atualizados face às exigências das áreas de trabalho profissional, seja para buscar a inserção no mundo do trabalho via primeiro emprego ou para desenvolverem novas habilidades e competências. No tocante às especificidades desta oferta, no âmbito do estado do RN, o Curso FIC em "Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola", integrado à Ação "Saberes Indígenas na Escola" (SECADI/MEC), na modalidade presencial, além de promover a formação continuada desses professores, especialmente daqueles que atuam nos anos iniciais da educação básica, e incentivar o ensino de línguas indígenas com vistas à publicação de material didático produzidos por eles, constitui também uma oportunidade de o Estado saldar uma dívida histórica em relação aos povos indígenas ajudando a garantir uma educação específica.

Sabe-se que a situação dos povos indígenas da região Nordeste do Brasil é muito peculiar em relação ao restante do país. Com uma formação sócio histórica de maior contato com a sociedade não-indígena, os povos indígenas foram brindados com uma posição social subalterna, que fez com que muitas de suas práticas e rituais próprios de suas culturas fossem proibidos e criminalizados. Entretanto, após séculos de dominação e, sobretudo, de perseguição, as diversas etnias resistem e afirmam uma identidade específica que precisa ser respeitada e reconhecida pelo Estado.

Após a Constituição Federal de 1988, os povos indígenas do Nordeste vêm passando por um processo denominado "emergência étnica" ou "etnogênese" (OLIVEIRA, 1978). Nesse sentido, o curso irá ajudar no despertar de uma memória social assim como na consequente afirmação identitária indígena que encontram amplo amparo legal para se expressar, conforme preceitua a convenção 169 da OIT (Decreto Nº 5.051 de 19/04/2004 - promulgou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais).

Outro agravante é a discriminação e o desrespeito às culturas dos povos indígenas que têm colocado, muitas vezes, esses grupos em desvantagem na reprodução e na produção de seus conteúdos culturais, por isso, tornam-se importantes ações que visam assegurar-lhes a sobrevivência enquanto povos culturalmente diferenciados por meio da proteção a seu território, aos recursos naturais nele existentes e aos seus usos, costumes e tradições. Desse modo, são necessárias urgentemente políticas públicas efetivas, visando garantir a especificidade cultural - talvez o principal direito clamado por essa parcela da população brasileira.

Portanto, o IFRN propõe-se a contribuir com a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, qualificando e requalificando cidadãos norte rio-grandenses, mais especificamente, os indígenas, por meio de um processo amplo que envolve a apropriação, socialização, difusão e produção



de conhecimentos científicos e tecnológicos. Tal proposta pedagógica fundamenta-se na concepção de formação humana integral e no comprometimento com o desenvolvimento socioeconômico da região, articulados aos processos de democratização e justiça social.

### **3. OBJETIVOS**

O Curso FIC em "Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola", integrado à Ação "Saberes Indígenas na Escola" (SECADI/MEC), na modalidade presencial, tem como objetivo geral propiciar qualificação profissional atrelada ao eixo "Pedagogias Diferenciadas e Uso das Línguas Indígenas". Visa o atendimento a professores indígenas que atuam nas séries iniciais das escolas indígenas, e que necessitam de formação e qualificação profissional, primando-se pelos valores humanos e o exercício da cidadania, priorizando-se a retomada e continuidade dos estudos via elevação da escolaridade.

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Promover a formação continuada de professores da educação escolar indígena, especialmente daqueles que atuam nos anos iniciais da educação básica nas escolas indígenas;
- Oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades indígenas;
- Oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos povos indígenas;
- Fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens, bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e de acordo com as especificidades da educação escolar indígena.
- Proporcionar a atuação dos egressos como educadores, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para trabalharem nas suas comunidades;
- Desenvolver um currículo integrado e interdisciplinar, possibilitando que os professores cursistas atuem como sujeitos desse processo pedagógico;
- Possibilitar aos professores cursistas oportunidades de relacionar os novos conhecimentos com suas experiências cotidianas, de modo a situá-las em diferentes momentos de suas vidas, dentro e fora das comunidades.

#### **4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO**

O curso FIC em “Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola”, integrado à Ação “Saberes Indígenas na Escola” (SECADI/MEC), na modalidade presencial, é destinado a professores que atuam na educação básica em escolas indígenas, de acordo com as Portarias nº 1.061 e nº 1.062, de outubro de 2013, com a Portaria nº 98, de dezembro de 2013, com a nota técnica nº 046/CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC e legislações complementares, que regulamentam a Ação.

O acesso ao curso deverá ocorrer por meio de indicação realizada pelos caciques e/ou lideranças comunitárias com ciência da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Coordenação Técnica Local (CTL-Natal). Em seguida, será realizado o cadastramento no sistema de gestão da Ação (SISINDIGENA).

#### **5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO**

O professor cursista egresso do curso FIC em “Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola”, integrado à Ação “Saberes Indígenas na Escola” (SECADI/MEC), na modalidade presencial, deve demonstrar avanços na aquisição de seus conhecimentos básicos, estando preparado para dar continuidade aos seus estudos. Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar qualificado para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de (re)inserção positiva no mundo trabalho e em sua comunidade.

Dessa forma, ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso FIC em “Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola”, integrado à Ação “Saberes Indígenas na Escola” (SECADI/MEC), deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Estar apto a lançar mão de recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da sua comunidade indígena;
- Elaborar currículos e propor metodologia de ensino que atendam às especificidades de cada comunidade no que se refere ao letramento e ao numeramento;
- Preparar material didático e paradidáticos em diversas linguagens, de acordo com a situação sociolinguística e as especificidades da educação escolar indígena.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos a:

- Adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- Saber trabalhar em equipe;

- Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

## 6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste curso considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional para professores indígenas da educação básica, que atuam em escolas indígenas. Essa formação está comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia, ao educando, uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho, cultura e sociedade.

Dessa forma, com base nos referenciais que estabelecem a organização por eixos tecnológicos, os cursos FIC do IFRN estão estruturados em núcleos politécnicos segundo a seguinte concepção:

- **Núcleo fundamental:** compreende conhecimentos de base científica do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, indispensáveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes, em função dos requisitos do curso FIC.
- **Núcleo articulador:** compreende conhecimentos do ensino fundamental e da educação profissional, traduzidos em conteúdos de estreita articulação com o curso, por eixo tecnológico, representando elementos expressivos para a integração curricular. Pode contemplar bases científicas gerais que alicerçam suportes de uso geral tais como tecnologias de informação e comunicação, tecnologias de organização, higiene e segurança no trabalho, noções básicas sobre o sistema da produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho.
- **Núcleo tecnológico:** compreende conhecimentos de formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão. Deve contemplar outras disciplinas de qualificação profissional não contempladas no núcleo articulador.

Entretanto, este curso FIC em "Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola", integrado à Ação "Saberes Indígenas na Escola" (SECADI/MEC), não se estruturará de forma nuclear, visto que seguirá as orientações estabelecidas nas Portarias nº 1.061 e nº 1.062, de outubro de 2013, na Portaria nº 98, de dezembro de 2013, bem como na nota técnica nº 046/CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC e legislações complementares, em que se articulam conhecimentos científicos, formação para o trabalho e aspectos sociais e culturais locais, conforme o Decreto 6.861 de 27 de maio de 2009, que regulamentou os Territórios Etnoeducacionais, e apregoa que a educação escolar indígena será organizada com a participação dos povos indígenas, observando a sua territorialidade e respeitando suas necessidades e as especificidades de cada comunidade. Tendo em vista essas orientações presentes nos Documentos Nacionais, a formação continuada dos professores indígenas que atuam na educação básica em escolas indígenas deverá abarcar uma perspectiva bilíngue/multilíngue, capaz de

contemplar a complexidade etno-sociolinguística dos povos indígenas atendidos, e realizar-se com base nos seguintes eixos:

- I - letramento e numeramento em línguas indígenas como primeira língua;
- II - letramento e numeramento em Língua Portuguesa como primeira língua;
- III - letramento e numeramento em línguas indígenas ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional;
- IV - conhecimentos e artes verbais indígenas.

A formação continuada será realizada de modo presencial, cuja carga-horária será de 200 horas distribuídas em dez meses, obedecendo a Portaria 98/2013, em que deverão ser considerados os tempos destinados à investigação, experimentação e produção de materiais específicos.

### **6.1 ESTRUTURA CURRICULAR**

A matriz curricular do curso FIC em "Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola", integrado à Ação "Saberes Indígenas na Escola" (SECADI/MEC), na modalidade presencial, possui carga-horária total de 200 horas, cuja metodologia é orientada pelos documentos de diretrizes curriculares, Portarias nº 1.061 e nº 1.062, de 30 de outubro de 2013, que estabelece o Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais – PNTEE - e a Portaria nº 98, de 6 de dezembro de 2013, que sugere uma organização pedagógica estabelecida por meio de oficinas, cursos, mesas redondas, estudos dirigidos, seminários, workshops (apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos professores alfabetizadores nas escolas indígenas), entre outras possibilidades de atividades, podendo variar de acordo com as necessidades das comunidades indígenas assim como a carga-horária de cada uma dessas atividades propostas no decorrer de 10 meses - tempo de duração do curso.

De acordo com essas Portarias, a Ação poderá se desenvolver em três etapas.

#### **1ª Etapa: Diagnóstico das Escolas Indígenas e de seus materiais (duração aproximada: 20 horas)**

Nesta etapa, sugere-se que sejam realizados levantamentos sobre as escolas indígenas envolvidas na ação por meio de instrumentos que identifiquem, por exemplo, as condições de infraestrutura das escolas, os materiais didáticos disponíveis, a formação dos professores indígenas, as línguas utilizadas no processo de alfabetização e letramento e as experiências de bilinguismo em curso.

A partir dos dados levantados, dinamizaremos o planejamento da formação continuada levando em consideração as distintas realidades da educação escolar indígena, identificadas pelos diagnósticos.

#### **2ª Etapa: Formação Continuada e Produção de Materiais (duração aproximada: 160 horas)**

Nesta etapa, o foco se dará na Formação Continuada dos indígenas conforme os eixos estabelecidos na Portaria nº 98 de dezembro de 2013. Desde o início, a formação deverá contemplar a

elaboração de materiais didáticos bilíngues experimentais em diferentes linguagens, dirigidas pelos professores formadores, pesquisadores e orientadores indígenas com a participação dos professores cursistas e demais membros da equipe de formação do IFRN.

Os materiais elaborados deverão ser usados nas formações com os professores alfabetizadores e, se necessário, reformulados conforme as experiências de uso prático nas salas de alfabetização.

### **3ª Etapa: Avaliação das Atividades Desenvolvidas e Socialização dos Resultados (duração aproximada: 20 horas)**

Nesta etapa, cuja periodicidade deve ser definida em cada equipe, sugere-se que sejam organizados seminários, encontros ou outros espaços coletivos para que os professores orientadores possam apresentar, por meio de diferentes linguagens, o resultado das atividades desenvolvidas nas ações realizadas nas escolas indígenas pelos professores alfabetizadores, apresentando e debatendo atividades, relatando as experiências e apresentando propostas para a continuidade da Ação. Pode-se, nesses eventos, apresentar, avaliar e discutir as potencialidades dos materiais didáticos elaborados no decorrer da formação continuada.

## **6.2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS**

Este PPC deve ser o norteador do currículo no Curso FIC em "Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola", integrado à Ação "Saberes Indígenas na Escola" (SECADI/MEC), na modalidade presencial, devendo caracterizar-se, como expressão coletiva. Portanto, deve ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar, apoiados por uma equipe/comissão avaliadora com competência para a referida prática pedagógica.

As alterações propostas e aprovadas pelos Conselhos competentes devem ser:

1) implementadas sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas (anuais), defasagem entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular;

2) resultantes das exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais, que demonstrem a impossibilidade de o Curso atender aos interesses da sociedade. Devendo ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar.

Outra diretriz importante diz respeito à aprendizagem. Concebendo-a como um processo de construção de conhecimento, deve-se partir dos conhecimentos prévios dos professores cursistas, com o objetivo de formatar estratégias de ensino de maneira a articular o conhecimento do senso comum e o conhecimento acadêmico, permitindo o desenvolvimento de percepções e convicções acerca dos processos sociais e do trabalho, construindo-se como cidadãos e profissionais responsáveis.

Assim, a avaliação da aprendizagem assume dimensões mais amplas, ultrapassando a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos.

Nesse sentido, a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos seguintes princípios:

- Da aprendizagem e dos conhecimentos significativos;
- Do respeito ao ser e aos saberes dos professores cursistas;
- Da construção coletiva do conhecimento;
- Da vinculação entre educação e cultura;
- Da interdisciplinaridade;
- Da avaliação como processo.

### **6.3 INDICADORES METODOLÓGICOS**

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos. Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- Elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- Problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- Elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- Disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- Diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos e outros;

- Organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

## **7 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Na avaliação da aprendizagem, como um processo contínuo e cumulativo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem. Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação é concebida, portanto, como um diagnóstico que orienta o (re)planejamento das atividades, que indica os caminhos para os avanços, como também que busca promover a interação social e o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo dos professores cursistas.

A assiduidade diz respeito à frequência obrigatória, que será de 75% (setenta e cinco) do conjunto de todas as atividades propostas pelas comunidades indígenas em consonância com as normas vigentes. Refere-se ao percentual mínimo exigido de presença diária do professor cursista às aulas teóricas e práticas, destinadas ao desenvolvimento de trabalhos, exercícios e à realização da qualificação profissional e demais metodologias inerentes ao curso.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do professor cursista, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades desenvolvidas. Os professores cursistas também serão avaliados através dos seminários, encontros ou outros espaços coletivos organizados pelos professores orientadores para que eles possam apresentar, por meio de diferentes linguagens, o resultado das atividades desenvolvidas nas ações realizadas nas escolas indígenas pelos professores alfabetizadores, apresentando e debatendo atividades, relatando as experiências e apresentando propostas para a continuidade da ação. Para efeitos de aprovação, a média mínima exigida para a obtenção da conclusão do curso corresponde à média 6,0 no aproveitamento do desempenho dos estudantes em cada atividade desenvolvida.

Nos cursos em articulação com outras escolas, inclusive os realizados na forma concomitante ao Ensino Fundamental, a avaliação da formação geral obedecerá às normas vigentes na Instituição de Educação Básica e previstas no Manual da Ação. No tocante à qualificação profissional, o professor cursista será aprovado segundo as normas vigentes na Organização Didática do IFRN- Resolução n. 38/2012-CONSUP/IFRN (IFRN, 2012).

Em atenção à diversidade, apresentam-se, como sugestão, os seguintes instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem escolar:

- Observação processual e registro das atividades;
- Avaliações escritas em grupo e individual;
- Produção de portfólios;
- Relatos escritos e orais;
- Relatórios de trabalhos e projetos desenvolvidos;
- Instrumentos específicos que possibilitem a autoavaliação do estudante.

## 8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O quadro, a seguir, apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do curso FIC em "Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola", integrado à Ação "Saberes Indígenas na Escola" (SECADI/MEC), quando forem realizados os seminários com todas as comunidades indígenas, cuja finalidade é apresentar, entre outros propósitos, relatos de experiências dos professores cursistas e orientadores.

Quadro 1 – Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso.

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
02	Salas de Aula	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de notebook com projetor multimídia.
01	Sala de Audiovisual	Com 60 cadeiras, projetor multimídia, computador, lousa interativa, televisor 29", DVD player.
01	Auditório	Com 160 lugares, projetor multimídia, notebook, sistema de caixas acústicas e microfones.
01	Biblioteca	Com espaço de estudos individual e em grupo, equipamentos específicos e acervo bibliográfico e de multimídia.
01	Sala de pesquisa	Com computadores e mesa de trabalho para apoio ao desenvolvimento de pesquisas por alunos e servidores.
01	Laboratório de Informática	Com 20 máquinas, software e projetor multimídia.
01	Observatório da Diversidade	Com 03 mesas de trabalho, carteiras, condicionador de ar, projetor multimídia e estantes.
01	Laboratório de Línguas	Com 40 carteiras, condicionador de ar, TV, DVD player, computadores e equipamento de som amplificado.

Já as oficinas temáticas, os minicursos bem como outras atividades da Ação serão realizados nas próprias comunidades, cujos materiais didáticos utilizados serão específicos, levando em consideração os saberes, os conhecimentos e as especificidades das comunidades indígenas (etnias potiguaras e tapuias).



Entretanto, os formadores e professores cursistas matriculados no curso também poderão solicitar, por empréstimo, títulos cadastrados na Biblioteca. Nessa situação, os usuários estarão submetidos às regras do Sistema de Biblioteca do IFRN, que deverá operar com um sistema completamente informatizado, possibilitando fácil acesso via terminal ao seu acervo. Ela deve oferecer serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação bibliográfica e visitas orientadas.

## **9 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE**

O corpo docente deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional na área concernente à Educação Escolar Indígena. Haverá três perfis de formadores: formador da IES (que responde pela realização da formação em seu processo contínuo em relação a um determinado grupo e/ou etnia); formador conteudista (que contribui na formação com competências específicas e pode atuar em diferentes grupos), e formador pesquisador indígena (que será selecionado para compor a equipe segundo as especificidades dos materiais e processos de elaboração). Além de orientadores indígenas que participarão ativamente de todo o processo ensino-aprendizagem, auxiliando nas práticas pedagógicas dos professores cursistas em suas respectivas salas de aula, bem como ajudando na produção de materiais que serão utilizados no âmbito escolar indígena.

## **10 CERTIFICADOS**

Após a integralização dos componentes curriculares do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em "Práticas Pedagógicas e Saberes Indígenas na Escola", integrado à Ação "Saberes Indígenas na Escola" (SECADI/MEC), na modalidade presencial, e observada a obtenção da escolaridade requerida nas diretrizes curriculares para cursos FIC, será conferido ao egresso o certificado de qualificação em Educação Escolar Indígena.

## REFERÊNCIAS

BRANCO, Louíse Caroline Gomes. **Ser Índio na praia: Emergência Étnica e Territorialidade no Sagi.** Monografia em Ciências Sociais - CCHLA-UFRN, 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996>> acesso em 15 de março de 2011..

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006.** Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasília: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Regulamentação da Educação à Distância. **Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.** <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2005>> acesso em 15 de março de 2011.

CAVIGNAC, Julie Antoinette. **A etnicidade encoberta: Índios e Negros no Rio Grande do Norte.** Mneme (Caicó. Online), Caicó - RN, v. 4, n.8, p. 00-01, 2003.

\_\_\_\_\_. **Caboclas brabas e tapuias amansados: uma história mal contada.** Perigo iminente, v. 2, p. 57-63, 2012.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade.** RJ: Paz e Terra, 1974.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido.** 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Mendonça do Amarelão: Os caminhos e descaminhos da Identidade Indígena no Rio Grande do Norte.** Universidade Federal De Pernambuco, CFCH - Programa de Pós-Graduação em Antropologia – Dissertação de Mestrado, 2007.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva.** Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

\_\_\_\_\_. **Organização Didática do IFRN.** Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

LUCIANO, G. dos S. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.** Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD em parceria com o Museu Nacional, Laboratório de Pesquisas em Etnicidade,

Cultura e Desenvolvimento - LACED, 2006. (Coleção Educação para todos, 12). (Vias dos saberes, n. 1). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001545/154565por.pdf>>. Acesso em: abr. 2014.

MOISÉS JÚNIOR, Juarez de Brito. **Como ser índio no século XXI**: práticas, saberes e meio ambiente no Catu dos Eleotérios - RN. Monografia em Ciências Sociais - CCHLA-UFRN, 2008.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

OLIVEIRA, J. P. de. **Uma etnologia dos "índios misturados"?** Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Mana: estudos de antropologia social, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS-Museu Nacional, v. 4, n. 1, p. 47-77, abr. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mana/v4n1/2426.pdf>>. Acesso em: mai. 2014.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base** - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

\_\_\_\_\_. **Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais**. Ofício Circular nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. **Guia de Cursos FIC**. Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

SILVA, Claudia Maria Moreira da. **"Em busca da realidade"**: a experiência da etnicidade dos Eleotérios (Catu/RN). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CCHLA-PPGAS - Dissertação de Mestrado, 2007.

SIMAS, H. C. P; PEREIRA, R. C. M. **Letramento Indígena Potiguara**. 1. ed. Manaus: Valer, 2012.

VIEIRA, José Glebson. **Etnicidade, Memória e Territorialização**: a construção do "Ser Índio" na comunidade dos Caboclos do Assu-RN. Faculdade De Filosofia E Ciências Sociais, UERN, 2012.